



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 100/2004**

Concede Licença Prêmio ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

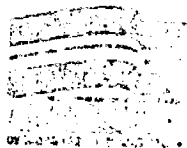
### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 941.165-8/SSP-PR, nomeado em 07.03.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização e Controle do ICMS, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1242/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de maio de 2004 à 02 de agosto de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PARO MUNICIPAL**, aos 10 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA  
Cidade do Paraná

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 05 / 2004  
DE Nº 8470  
UMARAMA, 11 / 05 / 2004  
*W. Mancini*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO